



# A Reprodução Social da Violência Contra Crianças e Adolescentes em Âmbito Familiar

## *Social Reproeduction of Violence Against Children and Adolescents within the Family Context*

**Nadia Regina Wacheleski**

Assistente social pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI Campus de Frederico Westphalen/RS), técnico superior penitenciário na Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul.

**Sandra Coutinho Vasconcelos**

Assistente social, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI Campus de Frederico Westphalen/RS), técnico superior penitenciário na Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul.

**Resumo:** Este estudo objetiva refletir sobre a questão da violência infanto-juvenil na família trabalhando com as relações sociais que a circundam. Pretende demonstrar como o contexto social pode significar um campo de intensas tensões e disputas que, capturam os modos de vida dos sujeitos, por meio, de suas relações. E, dessa forma a cooptação das condições de proteção da família, em relação, aos seus membros. Ainda, com base em pesquisa bibliográfica evidencia apontamentos teóricos para a compreensão de situações de violência intrafamiliar com ênfase na violência contra crianças e adolescentes. O entendimento que prevalece sobre o tema, é de que toda e qualquer forma de violência apresenta-se como um instrumento de negação, obstrução e violação de direitos humanos. Sendo, portanto, um objeto de estudo que nos desafia para além da academia.

**Palavras-chave:** violência; crianças e adolescentes; família; direitos humanos.

**Abstract:** This study aims to reflect on the issue of child and adolescent violence within the family, focusing on the social relationships that surround it. It intends to demonstrate how the social context can represent a field of intense tensions and disputes that capture the lifestyles of individuals through their relationships, thus co-opting the family's protective conditions in relation to its members. Furthermore, based on bibliographic research, it highlights theoretical points for understanding situations of intrafamilial violence, with an emphasis on violence against children and adolescents. The prevailing understanding on the subject is that any and all forms of violence present themselves as an instrument of denial, obstruction, and violation of human rights. Therefore, it is an object of study that challenges us beyond academia.

**Keywords:** violence; children and adolescents; family; human rights.

## INTRODUÇÃO

Este estudo tem como inspiração a disciplina de Juventude, Criminalidade e Segurança Pública do Curso de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Futura. Neste espaço pude refletir como trabalhador do sistema prisional sobre aspectos que envolvem a trajetória de vida de grande parte da juventude privada de liberdade no Brasil. Tendo a reprodução social da violência como pressuposto para a criminalidade juvenil objetiva-se, por meio, do presente

trabalho refletir acerca da violência sofrida por crianças e adolescentes no espaço familiar dando ênfase à interconexão existente entre a família e o contexto social. Sabe-se que a população carcerária brasileira é composta em sua maioria por jovens, negros, e pobres cujas trajetórias de vidas são marcadas por vitimizações e violências, principalmente, familiar, estrutural e institucional. Todavia, qualquer sujeito pode sofrer ou exercer violência ao longo da vida.

Para viabilizar o objetivo utilizou-se uma metodologia baseada na pesquisa bibliográfica sobre o tema e, em referências teóricas interdisciplinares, sobretudo, sistêmicas e sociais. No percurso de pesquisa uma das principais fontes de referências foi a Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio, do seu modelo ecológico de compreensão da violência.

Sabe-se que a família que protege pode em algum momento punir e vitimizar assim como, o inverso é verdadeiro. O que faz da violência na família um fenômeno complexo e multifatorial que requer da mesma forma respostas interdisciplinares e intervenções intersetoriais para permitir as crianças e adolescentes um desenvolvimento pleno e digno. Compete às políticas de materialização dos direitos humanos garantir os meios e condições para que as pessoas possam ser acolhidas e tenham condições de interromper o ciclo reprodutor da violência. Recentemente, até mesmo na área de segurança pública tradicionalmente repressora e punitivista e, nas diferentes instituições que compõem o sistema de justiça e segurança estão sendo adotadas práticas como a justiça restaurativa, comunicação não violenta e cultura de paz como alternativas de enfrentamento à violência e à criminalidade.

## DESENVOLVIMENTO

A violência está relacionada com a sociedade que é o contexto de inserção de diferentes arranjos familiares ou nas diversas formas de ser família. Atenta-se desse modo, a totalidade que pressupõe as interconexões que circundam as dimensões do mundo real e que atravessam a vida dos sujeitos. Segundo Prates (2003, p. 25): “A totalidade concreta não é um todo dado, mas um movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos que a compõem”. A violência infantojuvenil compreendida como a violência praticada em suas diversas formas contra crianças e adolescentes e neste trabalho situada endogenamente na família apresenta um caráter multicausal. Por emergir da interação entre vários fatores que, convergem para sua materialização em contextos e espaços diferenciados, produzindo a partir de sua manifestação especificidades. Chauí (1998, p.01) define:

Etimologicamente, violência vem do latim vis, força e significa:

- 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar);
- 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);
- 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma

coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.

O contexto social aparece como um campo de tensões para o exercício da violência. O desencadeamento da violência tende a concretizar-se nas relações cotidianas das pessoas. De acordo com Minayo (1999, p.11):

Estudos de Chesnais (1981) e Burke (1995) reafirmam a ideia de que não se pode estudar a violência fora da sociedade que a produziu, porque ela se nutre de fatos políticos, econômicos e culturais traduzidos nas relações cotidianas que, por serem construídos por determinada sociedade, e sob determinadas circunstâncias, podem ser por ela desconstruídos e superados.

A objetividade e a subjetividade da vida dos sujeitos transcorrem no cotidiano das relações sociais e interpessoais e, fundamentalmente na família que, assim como seus membros de forma permanente realiza trocas com o contexto do qual é parte. No cotidiano as pessoas inventam e (re) inventam suas estratégias de sobrevivência e significam as experiências sociais que vivem. De acordo com Lefebvre (1991, p. 27): “É na vida cotidiana que acontecem as verdadeiras criações, as idéias, os valores, os costumes. Os sentimentos expressam-se no cotidiano. É no cotidiano que se tem prazer ou se sofre”.

Sabe-se que a unidade familiar proporciona as primeiras trocas de sociabilidade, ocupando um lugar importantíssimo na vida de cada sujeito. É, pois, onde se vivenciam as experiências emocionais e afetivas, que refletirão ao longo de toda a vida dos membros que a integram. Dessa maneira as relações experienciadas e internalizadas podem ser reproduzidas de geração a geração, como um modo de vida apreendido para a resolução de conflitos, perpetuando o ciclo da violência familiar. Para Scobernatti (2005, p.32): “Crianças e adolescentes expostos à violência intencional e repetitiva aprendem estes padrões como verdades, e estas verdades internas, padrões mentais representacionais afetivos, serão mediadores de suas relações sociais”.

O exposto condiciona como importante o conhecimento da conjuntura social que as famílias se inserem. A cultura que prevalece no seu dia-a-dia e as trocas efetivadas com o meio externo e, a forma que essas ganham em suas relações interpessoais. As lides familiares interconectadas com o tecido social geram um processo de influência mútuo entre família e sociedade. Entende-se que a violência doméstica contra crianças e adolescentes normalmente é mais velada e silenciosa em comparação a outras violências. As frustrações familiares refletem na sociedade ao mesmo tempo em que as frustrações sociais interferem na família. Isto é demonstrado a partir da seguinte exposição:

Conservando as marcas da sociedade colonial escravista, a sociedade brasileira é marcada pelo predomínio do espaço privado sobre o público e, tendo o centro na hierarquia familiar, é fortemente hierarquizada em todos os seus aspectos: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação mando-obediência. O outro jamais é reconhecido como sujeito nem como sujeito de direitos, jamais é reconhecido como subjetividade nem como alteridade. As relações, entre os que se julgam iguais, são de “parentesco”, isto é, de cumplicidade; e, entre os que são vistos como desiguais, o relacionamento toma a forma do favor, da clientela, da tutela ou da cooptação, e, quando a desigualdade é muito marcada, assume a forma da opressão. Em suma: micropoderes capilarizam em toda a sociedade de sorte que o autoritarismo da e na família se espalha para a escola, as relações amorosas, o trabalho, o comportamento social nas ruas, o tratamento dado aos cidadãos pela burocracia estatal, e vem exprimir-se, por exemplo, no desprezo do mercado pelos direitos do consumidor (coração da ideologia capitalista) e na naturalidade da violência policial (Chauí, 1998, p. 01).

Há uma interconexão vital entre a sociedade e a cotidianidade das pessoas e suas famílias. Especialmente, por que a sociabilidade gerada na ordem social atua na produção e reprodução de modos de vida.

Assim, a reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade (Iamamoto, 2005, p.72).

Acredita-se que o nível societal incide sobre as unidades que o compõe, sem esquecer que a família faz parte dessa composição e, portanto, influencia e é influenciada positivamente e negativamente. No sentido de que, as dinâmicas desiguais de poder enraizadas nas relações familiares precisam ser observadas, em consonância com as relações da conjuntura social e com a cultura que gravita nesta. Conforme Guerra (1998, p.31):

[...] a violência é uma forma de relação social; está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta óptica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade em um determinado momento histórico.

Assim, a sociedade configura-se em um campo de tensões e disputas. Na qual a violência pode ascender devido ao conjunto histórico de violações de direitos e as lacunas deixadas pelas políticas sociais e públicas sobre o modo de vida dos

sujeitos (violência do Estado). A compreensão da violência infanto-juvenil – como expressão de violência intrafamiliar relacionada a fatores socioculturais é explicada por Santos (1997, p. 23):

Os fatores sociais, como a miséria, o desemprego e as más condições de vida e sobrevivência, são fatores que podem facilitar a ocorrência dos maus-tratos e do abuso sexual, devido à presença de um montante de frustrações presente nessas situações, que excede, muitas vezes, a capacidade de buscar soluções criativas e construtivas. Na classe popular, os maus-tratos são mais visíveis, chegam com mais frequência aos serviços públicos de atendimento, e também por isto a atuação junto a esse público fica facilitada. Por mais difícil que seja a intervenção, é aqui que se visualizam maiores possibilidades de atendimento e proteção à criança. Mas é fato que a ocorrência de violência intrafamiliar é encontrável em qualquer classe social.

Isto exige que o olhar sobre os condicionantes de risco se estenda a comunidade. Apobreza regionalizada vista como implicação negativa da globalização, a concentração de renda incutida no capitalismo vigente, as condições subumanas de vivência, a exclusão e injustiça sociais e a própria estrutura organizativa e cultural, muitas vezes desenham as frustrações que inspiram a disseminação de violências nos mais variados ambientes, destaque para o familiar. O social é o espaço, em que cada pessoa e todos atuam simultaneamente, organizando formas de viver e de sobreviver, na representação da coletividade. Para compreensão da violência, principalmente, a partir da área social é essencial, entendê-la endogenamente na sociedade. Dessa forma, compreendendo-a como uma construção sócio-histórica multifatorial. Predominantemente ocorre uma descentralização das relações em sociedade para as famílias que compromete sua capacidade protetiva e ameaça o bem estar de seus membros.

As características dos impactos diretos da violência infanto-juvenil na vida de crianças e adolescentes acarretam sofrimentos que, demandam emergencialmente a atenção da sociedade como um todo. Por interferir diretamente no bem estar biopsicossocial e espiritual no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, a violência pode ser entendida como uma questão de saúde pública. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002, p.05) a define como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Para o conceito de violência apresentado acima expressa claramente a intencionalidade de causar algum dano através do ato violento. Coadunando Alberton (2005, p.102) indica que a violência “é uma manifestação abusiva de poder capaz de ignorar, ofender, humilhar, oprimir, explorar, machucar e até mesmo matar”. O que a

elucida como um fenômeno objetivado por formas visíveis e invisíveis, por exemplo, o uso da força física e o estabelecimento de relações desiguais de poder.

A Organização Mundial da Saúde aplica o modelo denominado ecológico para tecer considerações tangentes à questão da violência em que ela resulta de uma complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais. Este modelo foi utilizado em 1970 para conhecimento de aspectos do abuso infantil e posteriormente para a violência juvenil. No entanto, também tem sido utilizado para a compreensão da violência entre parceiros íntimos e/ou afetivos e contra idosos.

A ideia é analisar a relação existente entre fatores pessoais e contextuais e tendo a violência, como resultado de níveis de influência sobre o comportamento, sendo eles individual, relacional, comunitário e societal. Cada um destes níveis representa uma média de risco e cada um também pode ser interpretado, como um ponto principal para a intervenção.

Inicialmente identificam-se os fatores pessoais impressos no comportamento do sujeito, por exemplo, impulsividade, histórico de agressão na família e abuso de substâncias psicoativas. Ou seja, é um retrato das características do sujeito que favorecem o envolvimento em situação de violência na condição de vítima e/ou agressor. No campo relacional atenta-se para as relações interpessoais e sociais próximas, como no caso de companheiros íntimos e afetivos e membros do grupo familiar, que justamente pela proximidade pode aumentar o risco de perpetuação da violência. Na esfera comunitária, analisa-se o contexto em que as relações acontecem, na escola, na igreja, na moradia e em locais de trabalho. Fatos como elevada mobilidade residencial, heterogeneidade da população do local escolhido, a não busca por de vínculos sociais e sua ausência são indícios merecedores de investigação. E, no último nível do modelo ecológico, a visão sobre os fatores da sociedade é ampliada, como sob as normas culturais que aceitam o uso da violência para a resolução de conflitos e que são internalizadas e vivenciadas pelos sujeitos no cotidiano. O espectro ecológico aborda a multicausalidade da violência e a interação de fatores de risco dentro da família e de ambientes mais amplos como a comunidade, a sociedade, o mercado e a cultura. Segundo Strey (2004, p.48):

A violência tem muitas caras e/ou formas de manifestação e todas sempre estão carregadas de algum tipo ou quantidade de poder. Além disso, a violência só existe através do homem, ele é o responsável por ela, sendo capaz de exercer ele próprio a violência para com outrem. A violência sempre se caracteriza por um abuso, uma brutalidade, ofensa, destruição e crueldade.

A violência pressupõe agressividade, no entanto, nem toda agressividade vai pressupor violência por que ela está contida em todas as ações humanas. Por este pensamento pode-se entender a razão pela qual o conceito de violência da OMS remete a intencionalidade de causar um dano ao outro e aí perpassa na maioria das vezes por uma questão de poder, de papéis sociais e de organização na família. As crianças e adolescentes ocuparam papéis diferenciados conforme a época e a sociedade que se analisa. ora se privilegia o seu cuidado ou somente sua

sobrevivência material, ora sua punição. Por isso, a leitura de casos de violência infanto-juvenil necessariamente precisa passar pelo crivo da história familiar – que é também a história da sociedade. Histórias de violência infanto-juvenil são dramas que se particularizam, se especificam em cada vivência e que, portanto, não podem ser banalizados na universalidade apesar de com ela estabelecerem relações comuns.

O contexto social tem forte relação com a capacidade de proteção familiar, assim como, para emergência de situações de violações entre os membros da família. Antes de culpabilizar ou punir a família é preciso desvendar o aparente do seu dia-a-dia. Para em sua dinamicidade identificar ou não processos subalternizadores de suas condições de proteção, para que assim se efetue uma intervenção, que fundamentalmente leve em consideração as potencialidades e fragilidades de cada caso. A família pode agir rompendo ou ressignificando as determinações sociais. Na medida em que estabelece relação com o campo social, pois nesta relação ela também resiste e se reinventa em suas respostas as tensões – ou seja, as mudanças no modo de vida, atribuindo um significado social a essas na incorporação ou não incorporação delas.

Apesar de figurar como instância de conservação de práticas e valores nem sempre modernos, a família também se constitui cada vez mais como agente de mudanças, movendo-se e impondo alterações na sociedade e alimentando-se reciprocamente das mudanças societárias. Ou seja, a família é simultaneamente determinada por fatores macroestruturais, mas também, se autodetermina, criando novas determinações para a sociedade mais ampla. Reage e ressignifica as determinações mais gerais, as demandas que lhe são impostas, dando-lhes um sentido próprio (Rosa, 2003, p.185).

As relações acentuadamente assimétricas favorecem o surgimento de expressões de violência na família. Elas, em geral são forjadas, a partir, do medo, da imposição, da autoridade e da dominação. Os relacionamentos hierárquicos e tratamentos desiguais podem ser verificados em fatos como a coisificação da infância e a subordinação feminina imprimidas na história da sociedade brasileira patriarcal.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O conhecimento de uma situação de violência intrafamiliar, especialmente infanto-juvenil perpassa pelo reconhecimento das peculiaridades de cada família, em uma busca constante pelos entrelaçamentos contextuais e pessoais. A forma de como ela em sua dinâmica se comporta diante das conflitualidades diárias e eventos estressantes de seu ciclo vital. O grande desafio em relação aos atritos familiares, não é sua extinção, mas sim seu tratamento pautado na preparação das famílias para vivenciá-los e superá-los sem tanto sofrimento. Por isso a importância da investigação social crítica e detalhada, a fim de conhecer e avaliar com discernimento suas expressões no dia a dia familiar.

A forma como as relações familiares são mantidas e os arranjos constituídos, acena para a sua qualidade ou não. Entendê-las em sua dinâmica é indispensável para a compreensão da situação familiar. Pois são decisivas para proteção ou para o risco pessoal de um ou mais membros da família. O entendimento sobre a violência perpassa pelo olhar crítico e sensível a totalidade das relações, nas dimensões: universal e singular para identificação dos fatos e fatores que impedem os cidadãos e suas famílias de viverem sem violência, e/ou pelo menos sem sua exacerbação. Exige, da mesma forma, a ausência de pré-julgamentos e preconceitos que contaminem a compreensão deste objeto. Destaca-se que, a fragmentação dos vínculos familiares favorece o aparecimento de eventos conflitivos, que podem ter como consequência a violência. Nem todas as famílias, estão preparadas para lidar com as ambiguidades sentimentais, desafios de sobrevivência e as frustrações que surgem em seu cotidiano, fazendo-se necessária a intervenção profissional interdisciplinar.

Para a teoria sistêmica o viver em família exige uma constante negociação de regras familiares, para a manutenção do equilíbrio entre os papéis, que interagem nos subsistemas. O processo de reorganização nem sempre é fácil, cada família responderá de uma forma, algumas com mais tranquilidade, outras com certas dificuldades. A maneira como cada grupo familiar se comporta diante, de suas crises, conflitos e necessidades, é decisiva para a produção e disseminação de proteção ou geração de conflitos que poderão chegar à violência. Se a família conduzir a resolução de seus atritos pautada no diálogo, unindo seus membros para refletirem e agirem juntos em seu dinamismo próprio, privilegiando o cuidado de suas relações e percebendo até mesmo a necessidade de apoio profissional para fins de amenização, tratamento, contenção e superação do conflito, a tendência será de reajuste e fortalecimento para seu protagonismo. Ao contrário se os esforços familiares diante de eventos estressantes se fundamentarem no distanciamento, na ausência de compreensão e de diálogo, ou em qualquer forma de violência, seus vínculos tendem a enfraquecer ao longo do tempo e suas relações se atrofiarem. Logo, a questão central está nas respostas que a família apresenta aos estresses, conflitos e crises naturais de seu cotidiano, podendo chegar ou não à violência, fato que também está intimamente interligado às condições em que a família vive e as condições que o Estado lhes dá para desenvolverem seus potenciais. No sistema prisional por sua histórica caracterização as violações de direitos e violências muitas vezes são reiteradas pela ausência de políticas penitenciárias efetivas sem alcançar a proposta de (re) inclusão social da pena.

## REFERÊNCIAS

ALBERTON, M. S. **Violação da Infância:** crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam! Porto Alegre, RS: AGE, 2005.

CHAUÍ, Marilena. Ensaio Ética e Violência. **Revista Teoria e Debate**, ano 11, n. 39, 1998. Disponível em: <https://teoriaeadebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/>. Acesso em: 20 de jan de 2025.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.** 3. ed. Ver. e ampl. – São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metológico. 18.ed São Paulo, Cortez, 2005.

LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno.** São Paulo, Ática, 1991.

MINAYO, M.C. de SOUZA, E. R. de: **É possível prevenir a violência?** Reflexões a partir do campo da saúde pública. Ciência e Saúde coletiva. Vol. 4, Nº1, 1999, pp.7-23. Associação Brasileira de Pós-Graduação de Saúde Coletiva. Brasil..

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra, 2002.

PRATES, Jane C. Tese de Doutorado. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do Assistente Social.** 2003, p.25.

ROSA, Conrado Paulino da. **Desatando nós e criando laços:** os novos desafios da mediação familiar. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

SANTOS, B. C. dos. **Aspectos causadores da violência.** In: SANTOS, B. C. dos. Et. al. (organizadoras). Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar. São Leopoldo: Série Cadernos, 1997.

SCOBERNATTI, Gisele. **Violência intrafamiliar:** teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar. Pelotas: Armazém Literário, 2005.

STREY, M. N. **Violência de Gênero:** uma questão complexa e interminável. In: STREY, M N; AZAMBUJA. M. P. R; JAEGER. F. P. (orgs). Violência, Gênero e Políticas Públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.